



# PREFEITURA PARÁ DE MINAS

## Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 07 de julho de 2023 | Nº 355

### DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 19º TA AO CONTRATO 308/2018

Extrato 19º TA ao Contrato 308/2018 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e LÍDER CLEAN SERVIÇOS LTDA. Objeto: Acréscimo de serviços. Valor: R\$ 52.529,97.

Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão nº 076/2018.

Pará de Minas, 06 de julho de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:  
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

**Publicado por:** Luciene Luzia Oliveira Melo  
**Código identificador:** 5902

### DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 0204/2022

Extrato 1º TA ao Contrato 0204/2022 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e ENGELAGO CONSTRUTORA E ENGENHARIA DA LAGOA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 3 meses.

Fundamento legal: Lei 8.666/93. Concorrência nº 013/2022.

Pará de Minas, 06 de julho de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:  
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

**Publicado por:** Luciene Luzia Oliveira Melo  
**Código identificador:** 5903

### DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO TERMO DE PARCERIA Nº 0002/2023

Extrato TERMO DE PARCERIA nº 0002/2023: Firmado entre o Município de Pará de Minas e a OSCIP EIXO SOCIAL DE INOVAÇÕES E PARCERIAS. Objeto: “GESTÃO, ORGANIZAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS “EMBALOS DE SÁBADO À NOITE, CULTURA NA PRAÇA E VIVENDO A

MATURIDADE”.

Dotações:02.021.13.392.0037.2214.3.3.90.39.00-844

Vigência: de sua assinatura até 22/12/2023. Valor: R\$ 175.400,00.

Fundamento Legal: Lei 9.790/1999. Processo 0124/2023

Pará de Minas, 06 de julho de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Termo de Parceria na íntegra estará disponível no portal:  
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/18901>

**Publicado por:** Luciene Luzia Oliveira Melo  
**Código identificador:** 5904

---

**DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**  
**EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2023 - PROCESSO 142/2023**  
**DISPENSA 041/2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**  
**EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2023**  
**DISPENSA Nº 041/2023**

Torna-se público que a **Prefeitura Municipal de Pará de Minas**, por meio da Diretoria de Compras e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 12.732, de 19 de dezembro de 2022 e demais normas aplicáveis.

Este aviso visa obter propostas adicionais e eventuais interessados para a seleção da proposta mais vantajosa para o Município.

O fornecedor interessado deverá encaminhar eletronicamente a sua proposta, conforme Anexo III deste Aviso de Contratação Direta, até a data e horário definidos para o período de propostas.

Data da sessão: **12/07/2023**

Link: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Horário da Fase de Lances: 10:00 às 16:00 h

Critério de Julgamento: Menor preço

**CONTRATANTE:**

Prefeitura Municipal de Pará de Minas

CNPJ: 18.313.817/0001-85

Endereço: Praça Afonso Pena, nº 30 – Centro | Pará de Minas – MG | CEP: 35660-013

Telefone: (37) 3233-5605

E-mail: [dispensaspm@parademinas.mg.gov.br](mailto:dispensaspm@parademinas.mg.gov.br)

**OBJETO:** Aquisição de 02 (dois) certificados digitais A3, sem token, Pessoa Física, com validade de 3 (três) anos, para atender a Procuradoria-Geral do Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$260,00 (duzentos e sessenta reais)

**PERÍODO DE PROPOSTAS (intervalo de 03 dias úteis):** De 06/07/2023 às 08:00 h até 11/07/2023 às 18:00 h

**PERÍODO DE LANCES (06 h de lance):** De 12/07/2023 às 10:00 h até 12/07/2023 às 16:00 h

**EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS:** Sim

**PREFERÊNCIA LOCAL:** Sim

O Aviso de Contratação Direta poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, situada na Praça Afonso Pena, n.º 30 – Centro, ou através dos sites <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes> ou <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

**Publicado por:** Ana Maria Alexandrino Oliveira  
**Código identificador:** 5908

**DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO**  
**LICITATÓRIO – PRC N. 148/2023 – DISPENSA N. 044/2023**

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO – PRC N. 148/2023 – DISPENSA N. 044/2023**

Extrato de Termo de Homologação/Adjudicação de Processo Licitatório – PRC n. 148/2023 – Dispensa n. 044/2023

O Prefeito do Município de Pará de Minas/MG, para efeitos de eficácia conforme disposto da Lei Federal n. 14.133/1993, RATIFICA/HOMOLOGA, nos termos do artigo 75, inciso IV, alínea “a” do mesmo diploma legal, a Dispensa de Licitação n. 044/2023, PRC n. 148/2023, para contratação da denominada DIVISA DIVINÓPOLIS VEÍCULOS LTDA, CNPJ n. 20.142.097/0002-65, para prestação de serviços de revisão veicular com troca de peças em período de garantia de 20.000 (vinte mil) quilômetros em Caminhão basculante Volkswagen 24.280 6x2, placa RUJ-6H61, pelo valor total de R\$ 3.829,50(três mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), prestação imediata.

Pará de Minas, 06 de julho de 2023.

ELIAS DINIZ, Prefeito

**Publicado por:** Ana Maria Alexandrino Oliveira  
**Código identificador:** 5923

---

**DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**  
**EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2023 - PRC 122/2023**  
**DISPENSA 035/2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**  
**EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0122/2023**  
**DISPENSA Nº 035/2023**

Torna-se público que a **Prefeitura Municipal de Pará de Minas**, por meio da Diretoria de Compras e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **Menor Preço**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 12.732, de 19 de dezembro de 2022 e demais normas aplicáveis.

Este aviso visa obter propostas adicionais e eventuais interessados para a seleção da proposta mais vantajosa para o Município.

O fornecedor interessado deverá encaminhar eletronicamente a sua proposta, conforme Anexo III deste Aviso de Contratação Direta, até a data e horário definidos para o período de propostas.

Data da sessão: **14/07/2023**

Link: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Horário da Fase de Lances: 9:00 às 15:00 h

Critério de Julgamento: Menor preço

**CONTRATANTE:**

Prefeitura Municipal de Pará de Minas

CNPJ: 18.313.817/0001-85

Endereço: Praça Afonso Pena, nº 30 – Centro | Pará de Minas – MG | CEP: 35660-013

Telefone: (37) 3233-5605

E-mail: [dispensaspm@parademinas.mg.gov.br](mailto:dispensaspm@parademinas.mg.gov.br)

**OBJETO:**

Aquisição de 08 (oito) pares de placas Mercosul para veículos da Secretaria Municipal de Educação, sendo:

03 pares de placas para os veículos Iveco Dayle

03 pares de placas para os veículos Spin 7 lugares

02 pares de placas para os veículos Strada cabine simples

Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$2.374,72 (dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos)

**PERÍODO DE PROPOSTAS (intervalo de 03 dias úteis):** De 10/07/2023 às 08:00 h até 13/07/2023 às 18:00 h

**PERÍODO DE LANCES (06 h de lance):** De 14/07/2023 às 9 h até 14/07/2023 às 15 h

**EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS:** Sim

**PREFERÊNCIA LOCAL:** Sim

O Aviso de Contratação Direta poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, situada na Praça Afonso Pena, n.º 30 – Centro, ou através dos sites <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes> ou <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

**Publicado por:** Ana Maria Alexandrino Oliveira  
**Código identificador:** 5925

---

**DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**  
**EXTRATO CONTRATO Nº 0056/2023:**

Extrato Contrato nº 0056/2023: Firmado entre o Município de Pará de Minas e DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: FORNECER MEDICAMENTOS PARA ATENDER À UPA 24, AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES E ATENÇÃO BÁSICA E MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

Dotações: 02.009.10.303.0022.2133.3.3.90.32-0429

02.009.10.302.0022.2130.3.3.90.30-0411

Vigência: 12 meses, contados a partir de sua assinatura. Valor: R\$ 49.547,20.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021 Pregão 016/2023 - Processo 16/2023.

Pará de Minas, 06 de julho de 2023

Elias Diniz

Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:  
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

**Publicado por:** Luciene Luzia Oliveira Melo  
**Código identificador:** 5929

---

**DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**  
**EXTRATO CONTRATO Nº 0055/2023**

Extrato Contrato nº 0055/2023: Firmado entre o Município de Pará de Minas e EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: FORNECER MEDICAMENTOS PARA ATENDER À UPA 24, AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES E ATENÇÃO BÁSICA E MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

Dotações: 02.009.10.303.0022.2133.3.3.90.32-0429

02.009.10.302.0022.2130.3.3.90.30-0411

Vigência: 12 meses, contados a partir de sua assinatura. Valor: R\$ 967,80.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021 Pregão 016/2023 - Processo 16/2023.

Pará de Minas, 06 de julho de 2023

Elias Diniz

Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:  
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

**Publicado por:** Luciene Luzia Oliveira Melo  
**Código identificador:** 5930

**DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**  
**EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2023 - PRC 132/2023**  
**DISPENSA 039/2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**  
**EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2023**  
**DISPENSA Nº 039/2023**

Torna-se público que a **Prefeitura Municipal de Pará de Minas**, por meio da Diretoria de Compras e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 12.732, de 19 de dezembro de 2022 e demais normas aplicáveis.

Este aviso visa obter propostas adicionais e eventuais interessados para a seleção da proposta mais vantajosa para o Município.

O fornecedor interessado deverá encaminhar eletronicamente a sua proposta, conforme Anexo III deste Aviso de Contratação Direta, até a data e horário definidos para o período de propostas.

Data da sessão: **13/07/2023**

Link: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Horário da Fase de Lances: 9:00 às 15:00 h

Critério de Julgamento: Menor preço

**CONTRATANTE:**

Prefeitura Municipal de Pará de Minas

CNPJ: 18.313.817/0001-85

Endereço: Praça Afonso Pena, nº 30 – Centro | Pará de Minas – MG | CEP: 35660-013

Telefone: (37) 3233-5605

E-mail: [dispensaspm@parademinas.mg.gov.br](mailto:dispensaspm@parademinas.mg.gov.br)

**OBJETO:** Aquisição de 04 (quatro) placas de inauguração, altura: 0,60m, largura 50cm, material: aço inoxidável, acabamento superficial: em baixo relevo, características adicionais: conforme modelo do órgão, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:**

R\$8.480,24 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos)

**PERÍODO DE PROPOSTAS (intervalo de 03 dias úteis):** De 10/07/2023 às 08:00 h até 12/07/2023 às 18:00 h

**PERÍODO DE LANCES (06 h de lance):** De 13/07/2023 às 9 h até 13/07/2023 às 15 h

**EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS:** Sim

**PREFERÊNCIA LOCAL:** Sim

O Aviso de Contratação Direta poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, situada na Praça Afonso Pena, n.º 30 – Centro, ou através dos sites <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes> ou <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

**Publicado por:** Ana Maria Alexandrino Oliveira  
**Código identificador:** 5931



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 21.066/2023**

**PORTARIA Nº 21.066/2023**

Disponibiliza servidor público municipal à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no artigo 33, inciso II da Lei nº 5.264/2011:

– Considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.890/2015, que autoriza a disposição de servidor público efetivo à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais;

– Considerando o Acordo de Cooperação Técnica nº 18/2023, firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e o Município de Pará de Minas, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pará de Minas, em 17/06/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Disponibilizar à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais – Comarca de Pará de Minas, a servidora efetiva **Mariana Santos Silva**, matrícula 20970, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 12(doze) meses, a partir de 26/07/2023.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 05 de julho de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

**Publicado por:** Andreia de Souza Reis  
**Código identificador:** 5912

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 21.067/2023**

**PORTARIA Nº 21.067/2023**

Disponibiliza servidor público municipal ao PARAPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e, com fundamento no artigo 32 e 33, inciso IV da Lei 5.264/2011;

– Considerando o Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 002/2019, firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV e o Município de Pará de Minas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Disponibilizar ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, a servidora **Karine Mendonça Diniz Mendes**, matrícula 5439, ocupante do cargo de **Técnico em Administração**, sem quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal de Pará de Minas, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 17/07/2023.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 05 de julho de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

**Publicado por:** Andreia de Souza Reis  
**Código identificador:** 5913

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 21.068/2023**

**PORTARIA Nº 21.068/2023**

Disponibiliza servidor público municipal ao PARAPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e, com fundamento no artigo 32 e 33, inciso IV da Lei 5.264/2011;

– Considerando o Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 002/2019, firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV e o Município de Pará de Minas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Disponibilizar ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, a servidora **Isadora Fiuza Lopes**, matrícula 20960, ocupante do cargo de **Técnico em Administração**, sem quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal de Pará de Minas, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 17/07/2023.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 05 de julho de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

**Publicado por:** Andreia de Souza Reis  
**Código identificador:** 5914

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 21.069/2023**

**PORTARIA Nº 21.069/2023**

Disponibiliza servidor público municipal ao PARAPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e, com fundamento no artigo 32 e 33, inciso IV da Lei 5.264/2011;

– Considerando o Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 002/2019, firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV e o Município de Pará de Minas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Disponibilizar ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, o servidor **Marcos Antônio Duarte**, matrícula 674, ocupante do cargo de **Professor de Educação Básica III**, sem quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal de Pará de Minas, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 17/07/2023.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 05 de julho de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

**Publicado por:** Andreia de Souza Reis  
**Código identificador:** 5915

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 21.070/2023**

**PORTARIA Nº 21.070/2023**

Disponibiliza servidor público municipal ao PARAPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e, com fundamento no artigo 32 e 33, inciso IV da Lei 5.264/2011;

– Considerando o Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 002/2019, firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV e o Município de Pará de Minas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Disponibilizar ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, a servidora **Juliana de Oliveira Leite**, matrícula 11386, ocupante do cargo de **Técnico em Administração**, sem quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal de Pará de Minas, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 17/07/2023.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 05 de julho de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

**Publicado por:** Andreia de Souza Reis  
**Código identificador:** 5916

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 21.071/2023**

**PORTARIA Nº 21.071/2023**

Disponibiliza servidor público municipal ao PARAPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e, com fundamento no artigo 32 e 33, inciso IV da Lei 5.264/2011;

– Considerando o Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 002/2019, firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV e o Município de Pará de Minas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Disponibilizar ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, o servidor **Rodrigo Ribeiro**, matrícula 2977, ocupante do cargo de **Técnico Administração**, sem quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal de Pará de Minas, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 17/07/2023.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 05 de julho de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

**Publicado por:** Andreia de Souza Reis  
**Código identificador:** 5917

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 21.072/2023**

**PORTARIA Nº 21.072/2023**

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear **Mariana Moreira Gomes**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Assistente Social**, classificado(a) no 28º lugar, com inscrição nº 02294321, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 06 de julho de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

**Publicado por:** Andreia de Souza Reis  
**Código identificador:** 5926

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 21.073/2023**

**PORTARIA Nº 21.073/2023**

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar a servidora **Thaís Aparecida Batista**, matrícula 20.777, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, no período de 06 a 22 de julho de 2023, em substituição ao Secretário José Hermano Oliveira Franco, por motivo de férias regulamentares.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 21.050/2023.

Pará de Minas, 06 de julho de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

**Publicado por:** Andreia de Souza Reis  
**Código identificador:** 5927

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 21.063/2023**

**PORTARIA Nº 21.063/2023**

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear **Gabriel Carvalho Silva** para o cargo comissionado de **Assessor IV**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/07/2023.

Pará de Minas, 03 de julho de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

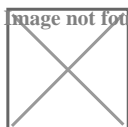
Prefeito

**Publicado por:** Andreia de Souza Reis

**Código identificador:** 5928

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**  
**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO TEMPORÁRIO -**  
**250 FORRÓ DO PARÁ**

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0159/2023



**P REFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

O Município de Pará de Minas, inscrito no CNPJ sob o nº 18.313.817/0001-85 com sede à Praça Afonso Pena, 30 – centro, CEP: 35.660-013, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional e de sua Comissão de Julgamento, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos arts. 78, I e 79, I da Lei nº 14.133, de 2021, torna público o credenciamento de pessoas físicas que se interessem em realizar “Atividade de Comércio Temporário”, em locais e horários previamente designados, para o evento “25º. Forró do Pará”.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1. O processo de credenciamento ora instituído será conduzido pela Comissão, nomeada pela Portaria nº 21065 de 03 de julho de 2023 a qual terá poderes especiais para:
  - a. Promover a divulgação deste edital;
  - b. Receber a documentação exigida;
  - c. Realizar todos os atos necessários à seleção das barracas e espaços;
  - d. Acolher, analisar e julgar, à luz dos termos do presente edital e legislação aplicável, os recursos e impugnações que possam vir a ser interpostas;
  - e. Dirimir quaisquer dúvidas apresentadas a respeito dos termos e condições do presente Edital e tomar as providências cabíveis e necessárias à homologação do presente processo de seleção.

**2. DA ATIVIDADE A SER LICENCIADA, FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES DOS CREDENCIADOS.**

1. É objeto do presente CREDENCIAMENTO A CONCESSÃO DE LICENÇA / ALVARÁ, EM CARÁTER PRECÁRIO, PARA O EXERCÍCIO DE “ATIVIDADE DE COMÉRCIO TEMPORÁRIO” NAS MODALIDADES “BARRACAS” E “ESPAÇOS”, PARA VENDA DE BEBIDAS, ALIMENTOS, COMIDAS TÍPICAS, BISCOITOS E DOCES, NOS LOCAIS E HORÁRIOS DESIGNADOS PARA O EVENTO “25o. FORRO DO PARÁ” que ocorrerá entre os dias 14/07/2023 e 15/07/2023.

2. O presente credenciamento é destinado à pessoas físicas.

### 3. BARRACAS

1. - As barracas poderão comercializar bebidas, cervejas, refrigerantes, sucos, água e correlatos. Os Alimentos poderão ser comercializados com observância das normas dispostas pela Vigilância Sanitária, nos termos do **anexo III**, deste edital;
2. - Serão licenciados 06 (seis) barracas, limitadas ao tamanho máximo de 6 (seis) metros por 3 (três) metros, para comercialização de alimentação e bebidas e 01 (uma) barraca de drinks limitada ao tamanho máximo de 6 (seis) metros por 3 (três) metros para o exercício da atividade de comércio temporário.

### 4. BARRACAS DE DOCES, BISCOITOS E COMIDAS TÍPICAS

1. - As barracas de doces, biscoitos e comidas típicas poderão exercer a venda, exclusiva, destes itens, sendo vedada a venda de outros produtos.
2. - Serão licenciadas para trabalhar no evento 10 barracas a serem cedidas em forma padronizada no tamanho 2,50 (dois e meio) metros por 3,5 (três e meio) metros, pela Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, sendo 04 (quatro) destinadas a vendas exclusiva de doces, 04 (quatro) destinadas a venda exclusiva de comidas típicas juninas e 02 (duas) destinadas a venda exclusiva de biscoitos típicos, que receberão numeração e finalidade, cujos locais a serem dispostas serão objeto de sorteio nas áreas identificadas pelo **croqui** em **ANEXO V**.

### 5. ESPAÇOS

1. - Os espaços licenciados poderão exercer a venda de chopp e montagem de restaurante. Os alimentos e bebidas poderão ser comercializados com observância das normas dispostas pela Vigilância Sanitária, nos termos do **ANEXO III**, deste edital;
2. - As chopperias poderão comercializar chopp, através de estrutura montadas ou veículo do tipo **KOMBICHOPP**. AS bebidas poderão ser comercializados com observância das normas dispostas pela Vigilância Sanitária, nos termos do **ANEXO III**, deste edital;
3. - O responsável pela comercialização obrigatoriamente deverá ser o titular do Licenciamento/Alvará.

2.5.4 – O Licenciamento será para 02 (dois) espaços abertos destinados à venda de chopp, 01 (um) espaço coberto com cozinha destinado a restaurante e 01 (um) espaço aberto destinado a área kids , e serão personalíssimos, ou seja, não podem ser cedidos a terceiros, a que título for ainda sendo vedado o exercício por preposto, procurador ou ajudante.

2.5.5 - O restaurante poderá comercializar bebidas, cervejas, refrigerantes, sucos, água e correlatos. Os alimentos e bebidas poderão ser comercializados com observância das normas dispostas pela Vigilância Sanitária, nos termos do **ANEXO III**, deste edital, oferecendo ao público de forma gratuita no mínimo 40 jogos de mesas com cadeiras

### 6. DO CADASTRO DE RESERVA

1. – Para fins de cadastro de reserva serão sorteados mais 5 (cinco) concessões para Barracas Variadas, 1 (um) Espaço e 4 (quatro) Barracas de Comidas típicas e doces.
2. – O cadastro de reservas se destina às concessões daqueles sorteados que não efetivarem o pagamento do valor das taxas dentro do prazo estabelecido neste edital;

### 3. . DAS INSCRIÇÕES, DIÁRIAS DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO E TAXAS

1. As inscrições serão realizadas pelos interessados no credenciamento junto ao Setor de Atendimento da **Casa da Cultura, localizada à Praça Torquato de Almeida, 26, Centro**, momento em que deverá ser entregue toda a documentação exigida neste edital.
2. As inscrições poderão ser feitas no dia 10 de julho de 2023, das 12:00 horas às 17:00 horas.
3. O interessado deverá comparecer pessoalmente ou através de procurador portando instrumento de procuração com poderes específicos para o ato, com firma reconhecida do outorgante, ficando vedada a realização de mais de uma inscrição por interessado.
4. Pela locação do espaço público destinado a cada barraca ou espaço será cobrada a taxa de ocupação de espaço público no valor de R\$ 2,28 (dois reais e vinte e oito centavos) por metro quadrado ocupado por dia.

1. – **Os valores acima descritos deverão ser pagos em até dois dias úteis após a divulgação dos sorteados e findo o prazo de recursos, se houver.**

#### 4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO

1. O interessado neste credenciamento deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- a. **Ser Pessoa Física**, ser brasileiro, maior de 18 anos;
- b. Ter ciência e concordar com todas as regras estabelecidas neste Edital;

2. Para habilitação de pessoa física, deverá ser apresentado:

- a. Documento de identidade válido, com foto;
- b. Cartão de CPF, que pode ser substituído por Cédula de Identidade ou CNH, quando contiverem o número do CPF;
- c. Comprovante de residência;
- d. Formulário de Adesão ao Credenciamento com Declaração de Compromisso de Execução dos Serviços dentro das Normas deste edital, conforme Anexo I, preenchido e assinado;
- e. Declarações constantes dos anexos II e III, deste edital;
- f. Certidões de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal;
- g. Declaração de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

3. Os documentos necessários à inscrição e habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabela de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação por membro da Comissão nomeada pela Portaria n.º 21065/2023. Deverão, ainda, ser apresentados dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua emissão, ressalvadas as exceções previstas no edital.

4. Havendo um número de credenciados maior que o número de vagas disponíveis para o licenciamento, este se fará por sorteio em ato público pela Comissão nomeada pela Portaria n.º 21065/2023, **no Salão Nobre da Casa da Cultura, localizada à Praça Torquato de Almeida, 26, Centro**

5. A Comissão lavrará ata, contendo o resultado final dos sorteios.

#### 4. DO SORTEIO DOS LOCAIS DESTINADOS ÀS BARRACAS E ESPAÇOS

1. Não haverá local de atuação definido para as barracas e espaços no ato da inscrição, sendo todos sorteados pela Comissão nomeada pela Portaria n.º 21065/2023 **no Salão Nobre da Casa da Cultura, localizada à Praça Torquato de Almeida, 26, Centro, REALIZADO NO PRIMEIRO DIA ÚTIL APÓS O TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES, DIA 11 de julho de 2023, às 09:00 HS.**

2. Só poderão participar do sorteio os credenciados que forem licenciados.



3. Será lavrada ata, contendo o local de atuação de cada um dos licenciados.
4. Após o sorteio das concessões descritas nos itens 2.3 a 2.5, será realizado novo sorteio para formação de cadastro de reservas, nas quantidades descritas no item 2.6.1 e 2.6.2, bem como será definida a ordem de classificação.

#### 4. DAS OBRIGAÇÕES

1. No exercício da atividade, o licenciado deve manter consigo o Licenciamento/Alvará e documento de identidade válido, com foto.
2. O licenciado deverá atender a todas as condições dispostas pela Vigilância Sanitária do Município de Pará de Minas, nos termos dos anexos II e III, deste edital.
3. O licenciado compromete-se, ainda, a não praticar qualquer ato que desabone a Prefeitura Municipal de Pará de Minas, sob pena de perda automática da credencial, bem como da autorização, e, ainda, responder nas esferas judiciais por eventuais danos causados.
4. O licenciado, para exercer a atividade de comércio temporário no período permitido por este edital, reconhece ser responsável por seus atos, bem como por eventuais e futuras responsabilidades, sejam de natureza trabalhista, cível ou penal.
5. O licenciado se compromete a observar todas as disposições contidas neste Edital e nas demais normas que regem as Festividades do 25º. Forró do Pará”, sob pena de cassação do Licenciamento / Alvará concedido, sem prejuízo de aplicação de outras sanções previstas em lei.
6. O licenciado deverá ainda observar, no que lhe couber, as disposições da Lei Municipal nº 4.690, de 2007.

#### 4. DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO

1. Após a análise da documentação de que trata este edital e realização do(s) sorteio(s), o resultado do credenciamento será publicado no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Pará de Minas na internet: [www.parademinas.mg.gov.br](http://www.parademinas.mg.gov.br)

**7.2** - Será designado e publicado posteriormente dia e local para entrega dos Licenciamentos/Alvarás correspondentes às credenciais e prestação de orientações sobre as regras da atividade.

#### 4. DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

##### 1. – DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

1. Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital, protocolizando o pedido no prazo de até 02 (dois) dias úteis após sua publicação, no Setor de Protocolo do edifício-sede da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, situado à Praça Afonso Pena, 30, Centro, cabendo ao Município decidir sobre a petição no prazo de 01 (um) dia útil.
  1. Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do chamamento.
  2. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o interessado que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil após a sua publicação.

##### 2. - DOS RECURSOS

1. O inscrito que quiser recorrer de qualquer ato promovido pela Comissão terá o prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação do ato ou, se presentes todos os proponentes no momento da decisão, a contar dessa data, sendo os demais interessados a apresentar contrarrazões em igual período.
2. O Recurso deverá ser protocolizado no Setor de Protocolo do edifício-sede da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, situado à Praça Afonso Pena, 30, Centro, respeitando o prazo citado

acima.

3. A ausência de manifestação imediata e motivada do inscrito no prazo que trata o item importará na decadência do direito de recurso.
4. Interposto o recurso, a Comissão poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.
5. Decididos os recursos, será divulgado o resultado do credenciamento no site oficial deste município, [www.parademinas.mg.gov.br](http://www.parademinas.mg.gov.br).

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Os atos praticados pela Comissão nomeada pela Portaria n.º 21065/2023 no presente chamamento serão divulgados no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, no endereço: [www.parademinas.mg.gov.br](http://www.parademinas.mg.gov.br).
2. Cada interessado terá direito a apenas um Licenciamento /Alvará para utilização exclusiva no período do 25º. Forró do Pará”.
3. Para a formalização do credenciamento e emissão do Licenciamento/Alvará para o exercício da atividade comercial é indispensável o atendimento a todos os requisitos deste Edital.
4. O interessado, ao realizar a inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações fornecidas, sob as penas da lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições previstas neste Edital, do qual o interessado não poderá alegar desconhecimento.
5. Durante o prazo de vigência de atuação, os licenciados deverão respeitar as normas descritas neste edital e atender às orientações dos profissionais envolvidos na operação do evento, devendo, ainda, portar, de forma obrigatória e permanente, o Licenciamento / Alvará entregue e um documento oficial de identificação válido, com foto.
6. A atividade de comércio temporário de bebidas e alimentos no período do evento **“25o. Forró do Pará”** somente poderá ser exercida mediante a obtenção do licenciamento / Alvará de que trata este edital.
7. A não utilização de qualquer um dos documentos obrigatórios poderá implicar na cassação automática do Licenciamento /Alvará.
8. Quaisquer dúvidas, consultas ou informações acerca do presente Edital somente serão aceitas se efetuadas por escrito e dirigidas à Comissão nomeada pela Portaria n.º 21065/2023, mediante protocolo.
9. Fica eleito o Foro da Comarca de Pará de Minas, Estado de Minas Gerais, para dirimir as questões decorrentes deste instrumento, com renúncia de qualquer outro foro por mais privilegiado que seja.
10. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional de Pará de Minas, ouvida a Procuradoria da Prefeitura Municipal de Pará de Minas.
11. Fica assegurado à Comissão nomeada pela Portaria nº 19.975/2022 o direito de proceder a exames e outras diligências, a qualquer tempo, na extensão necessária a fim de esclarecer possíveis dúvidas a respeito de quaisquer dos elementos apresentados.
12. Os participantes responderão pela veracidade dos dados e declarações por eles fornecidos, sob as penas da lei.
13. Integram este Edital de Credenciamento os seguintes anexos:
  - a. Anexo I – Formulário de Adesão ao Credenciamento;
  - b. Anexo II – Termo de Compromisso
  - c. Anexo III – Normas da Vigilância Sanitária
  - d. Anexo IV - Portaria da Comissão
  - e. Anexo V - Croqui de área do evento

Pará de Minas, 06 de julho de 2023.

\_\_\_\_\_ Andreia Paulino Xavier de Oliveira Secretária Municipal de Cultura e Comunicação  
Institucional

## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitação DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS

, , , (Nome completo sem abreviações), (nacionalidade), (estado civil), (profissão),

portador da CI ....., inscrito no CPF sob o nº ....., residente na

....., Bairro ....., município de Pará de Minas, telefone fixo nº

....., telefone celular nº ....., e-mail

.....@....., confirma o interesse em

aderir, como candidato, ao Edital de Credenciamento nº \_\_\_\_/2023 do Município de Pará de Minas, com o objetivo de ser credenciado para exercer atividade de comércio temporário na modalidade (inserir Barraca, Barraca de comidas típicas ou espaços) durante o evento “**25o. FORRÓ DO PARÁ**” e declara sob as penas da lei, que:

Concorda com as regras estabelecidas no edital e compromete-se a observá-las ao executar a Atividade de Comércio Temporário durante o “**25o. FORRÓ DO PARÁ**”;

- a. Está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração.

A autorização de comércio temporário no “**25o. FORRÓ DO PARÁ**”, não permite o trabalho em locais não definidos pela Comissão de Licitação.

Pará de Minas, ..... de de 2023.

ASSINATURA

## ANEXO II - A

### TERMO DE COMPROMISSO - BEBIDAS

Eu, , portador da identidade , CPF , credenciado pelo Edital de Credenciamento nº \_\_\_\_/2022 para comercializar bebidas durante o evento “**25o. FORRÓ DO PARÁ**”, declaro estar ciente das seguintes determinações da vigilância sanitária:

- Nenhuma bebida pode ser acondicionada em contato direto com o chão;
- A credencial concedida para o evento ou alvará sanitário deve ser portada pelo titular juntamente com documento de identidade original;
- Todas as bebidas devem ter identificação adequada: registro, data de fabricação e validade, mantidas em embalagem original;
- O gelo para consumo deve ser comprovadamente filtrado, não sendo permitido gelo doméstico na manipulação de bebidas;
- Não é permitido comércio de garrafas de vidro de nenhuma espécie;
- Não é permitido comercialização de nenhum tipo de bebida manipulada ou preparada em ambiente doméstico.

Durante o evento haverá fiscalização sanitária, e o responsável estará sujeito às medidas cabíveis a serem aplicadas como: apreensão e/ou inutilização de mercadoria, interdição das atividades de comercialização, entre outras previstas em lei.

Pará de Minas, ..... de de 2023.

ASSINATURA

## ANEXO II - B

**TERMO DE COMPROMISSO - ALIMENTOS**

Eu, , portador da identidade , CPF , credenciado no Edital de Credenciamento nº 001/2023, do Município de Pará de Minas, para comercializar gêneros alimentícios em barracas e espaços durante o evento “**25o. FORRÓ DO PARÁ**”, declaro estar ciente das seguintes determinações da vigilância sanitária:

- Fazer cadastro priorizando ambientes que já possuem Alvará Sanitário;
- Cada barraqueiro deverá manter dentro de sua instalação as condições sanitárias de acordo com a **RDC 216 da ANVISA**;
- Alimentos e bebidas devem ser afastados do chão;
- A credencial concedida para o evento ou alvará sanitário deve ser afixado na estrutura da barraca e o titular do mesmo deve estar presente portando documento original de identidade;
- A pessoa responsável por ser caixa que vai manusear dinheiro, não pode manipular alimentos;
- Todos os produtos alimentícios (inclusive bebidas) deverão estar identificados por tipo, data de fabricação e validade;
- O gelo para consumo deverá ser comprovadamente filtrado, não sendo permitido gelo para refrigeração na manipulação de alimentos;
- Alimentos devem ser armazenados em embalagens plásticas íntegras com fechamento adequado;
- É permitido utilizar caixas de isopor para armazenar os alimentos, independentemente de estarem envoltas em alumínio. As caixas térmicas de polietileno devem estar em boas condições, limpas e higienizadas e os alimentos de origem animal devem ser separados por tipo (boi, frango, porco, medalhão, queijo, presunto, etc) em vasilhas fechadas;
- Manter alimentos na temperatura adequada de conservação (refrigerantes no máximo 7°C e aquecidos no mínimo 60°C);
- Não deve utilizar pano para cobrir alimentos ou higienizar;
- Os manipuladores devem utilizar calçado fechado, touca e roupas visivelmente limpas (preferencialmente claras), bem como não utilizar adornos como: relógio, pulseira, anel, colar, brincos etc.
- O caixa que se mantiver no interior da barraca deve se adequar às mesmas exigências feitas aos manipuladores.

Durante o evento haverá fiscalização sanitária, e o responsável estará sujeito às medidas cabíveis a serem aplicadas como: apreensão e/ou inutilização de mercadoria, interdição das atividades de comercialização, entre outras previstas em lei.

Pará de Minas, ..... de de 2023.

ASSINATURA

**ANEXO III REQUISITOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL QUE SERÃO AVALIADOS NAS BARRACAS DA FESTA**

<b>CL.</b>	<b>SITUAÇÃO E CONDIÇÕES</b>
<b>I</b>	Ausência de lixo, objetos em desuso, insetos, na área externa e interna.
<b>N</b>	Em perfeitas condições de limpeza.
<b>N</b>	Lixo no interior do estabelecimento em recipientes tampados, limpos e higienizados constantemente e adequadamente armazenado para coleta.
<b>EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS</b>	
<b>N</b>	Equipamentos dotados de superfície lisa de fácil limpeza e desinfecção. Em bom estado de conservação e funcionamento.
<b>I</b>	Em perfeitas condições de limpeza.
<b>I</b>	Utensílios lisos, em material não contaminante, de tamanho e forma permitam fácil limpeza. Em bom estado de conservação.
<b>I</b>	Em perfeitas condições de limpeza.
<b>I</b>	Móveis (mesas, bancadas, vitrines etc.) Em número suficiente, de material resistente, liso e impermeável, com superfícies íntegras (sem rugosidade e frestas). Em bom estado de conservação.

<b>I</b>	Em perfeitas condições de limpeza.
<b>I</b>	Equipamentos para proteção e conservação sob refrigeração adequados: Equipamentos com capacidade adequada com elementos e superfícies lisas, impermeáveis e resistentes. Com termômetro e em bom estado de conservação e funcionamento.
<b>I</b>	Em perfeitas condições de limpeza.
<b>N</b>	Armazenamentos de utensílios e equipamentos em local apropriado, de forma ordenada e protegidos de contaminação.
<b>PESSOAL NA ÁREA DE PRODUÇÃO/MANIPULAÇÃO/ VENDA</b>	
<b>N</b>	Utilização de aventais fechados ou macacões de cor clara, sapatos fechados e gorros que contenham todo o cabelo, em bom estado de conservação e rigorosamente limpo.
<b>I</b>	Asseio pessoal adequado. Boa apresentação, asseio corporal, mãos limpas, unhas curtas, sem esmalte, sem adornos (dedos, pulso e pescoço).
<b>I</b>	Hábitos higiênicos adequados. Lavagem cuidadosa das mãos antes da manipulação de alimentos e depois do uso de sanitários. Não espirrar sobre alimentos não cuspir, não tossir, não fumar, não manipular dinheiro, não executar ato físico que possa contaminar o alimento.
<b>I</b>	Ausência de afecções cutâneas, feridas e supurações, ausência de sintomas de infecção respiratória, gastrointestinais.
<b>MATÉRIAS PRIMAS / PRODUTOS EXPOSTOS A VENDA:</b>	
<b>I</b>	Procedência controlada: matérias primas e/ou produtos expostos a venda provenientes de fornecedores autorizados; embalagens, rótulos e explicações regulamentadas, registradas no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura.
<b>I</b>	Características organolépticas normais: alimentos e matérias primas/ produtos expostos a venda: com cor, sabor, odor, consistência e aspectos sem alteração.
<b>I</b>	Conservação adequada: condições de tempo e temperatura de conservação das matérias primas e/ou produtos expostos a venda que garantam a não alteração dos mesmos.
<b>N</b>	Empacotamento e identificação adequadas: embalagens íntegras e identificação visível (data de fabricação, data de validade, nome e endereço do fabricante, composição do produto. Prazo de validade respeitado.
<b>FLUXO DE PRODUÇÃO / MANIPULAÇÃO</b>	
<b>I</b>	Manipulação mínima e higiênica.
<b>I</b>	Alimentos protegidos contra pó, saliva, insetos e roedores.
<b>I</b>	Substâncias perigosas como inseticidas, detergentes e desinfetantes, identificadas, armazenadas e utilizadas de forma a evitar a contaminação.
<b>I</b>	Alimentos perecíveis mantidos a temperatura de congelamento (-18 a -12 C), refrigeração (04 a 08 C.), ou acima de 65 C. de acordo com o produto.
<b>R</b>	Alimentos armazenados separados por tipo ou grupo; sobre estrados ou prateleiras adequadas; ausência de material estranho, estragado ou tóxico; em local limpo e conservado.
<b>I</b>	Eliminação imediata das sobras de alimentos.

**CL. = Classificação**

**I – Imprescindível** – considera-se imprescindível o item que pode influir em grau crítico na qualidade e/ou segurança dos produtos e processos

**N – Necessário** – aquele que pode influir em grau menos crítico na qualidade e/ou segurança dos produtos e processos

O item necessário não cumprido na primeira inspeção será automaticamente tratado como imprescindível nas inspeções seguintes

**R – Recomendável** – aquele que pode interferir em grau não crítico na qualidade e/ou segurança dos produtos e processos.

O item recomendável não cumprido na primeira inspeção será automaticamente tratado como imprescindível nas inspeções seguintes

image not found or type unknown

Publicado por: Glaydston Anderson Felipe  
Código identificador: 5932

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**EDITAL NAI 13/2023 - NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO – DEMUTRAN**

**EDITAL – 13/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO**

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO – DEMUTRAN, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pelas Resoluções do CONTRAN nº. 619/2016 e 845/2021, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Trânsito, nº. 619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues **PESSOALMENTE: no DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DEMUTRAN, à Avenida Ovídio de Abreu, 1313 – Belvedere – PARA DE MINAS – MG – CEP 35661-230 (segunda a sexta, das 12 h às 16 h), ou VIA CORREIOS para 1313 – Belvedere – PARA DE MINAS – MG – CEP 35661-230 (de preferência mediante aviso de recebimento).**

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO, à Avenida Ovídio de Abreu, 1313 – Belvedere – PARA DE MINAS – MG – CEP 35661-230.

PLACA	NÚMERO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO DE INFRAÇÃO
PWC2886	AG04193965	22/05/2023	5452-2
GXC2673	AG04193968	22/05/2023	5568-0
GWA2692	AG07416530	22/05/2023	5525-0
HAN0547	AG07416190	23/05/2023	5185-1
PZA4000	AG04193969	24/05/2023	7633-1
OWQ7176	AG07416377	24/05/2023	6122-0
OPG3A22	AG07416378	24/05/2023	6050-2
HEV0G62	AG07416192	24/05/2023	5266-3
HEV0G62	AG07416193	24/05/2023	7684-1
HEV0G62	AG07416194	24/05/2023	5835-0
HEV0G62	AG07416195	24/05/2023	5215-1
HEV0G62	AG07416196	24/05/2023	5738-0
HEV0G62	AG07416197	24/05/2023	6050-2
HEV0G62	AG07416198	24/05/2023	5819-1
NTX8534	AG04193976	25/05/2023	6530-0
QQQ6449	AG07416902	25/05/2023	5460-0
QXG0J94	AG07416903	25/05/2023	5568-0
HFS4124	AG07416387	26/05/2023	6130-0
RGD5F65	AG04192452	26/05/2023	5207-0
DNS4B83	AG04192461	26/05/2023	6530-0
GWR4950	AG04192462	26/05/2023	6530-0
EKZ4352	AG04192463	26/05/2023	5568-0
QUH8D14	AG04192464	26/05/2023	5568-0
GTW2818	AG07416910	27/05/2023	5541-1
PXI1435	AG07416536	27/05/2023	7633-2
SHD6F34	AG07416918	27/05/2023	5525-0
GSC6E29	AG07416919	27/05/2023	5525-0
GSC6E29	AG07416920	27/05/2023	5380-0

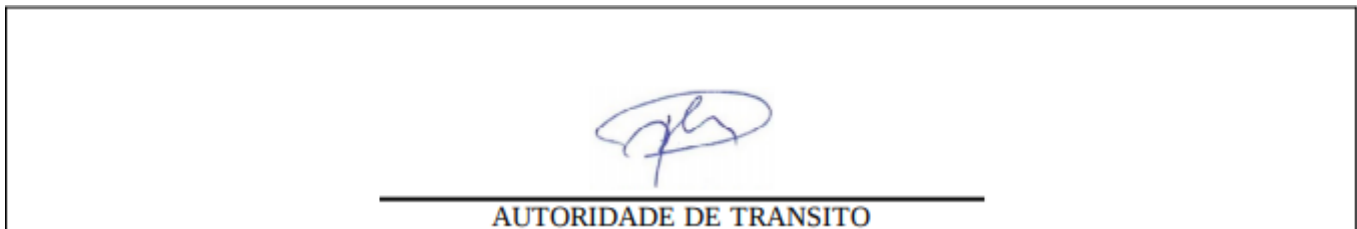
PWD4424	AG07416921	27/05/2023	5380-0
KKA3031	AG07416922	27/05/2023	5380-0
GSL7D30	AG04194037	28/05/2023	5835-0
GSL7D30	AG04194039	28/05/2023	7684-2
GSL7D30	AG04194040	28/05/2023	6050-2
GSL7D30	AG04194041	28/05/2023	5819-1
HLG2106	AG07416294	28/05/2023	6530-0
GLH0025	AG07416298	28/05/2023	6530-0
JFJ2J22	AG07416299	28/05/2023	6530-0
DMF1A27	AG07416428	28/05/2023	6513-0
GYL5G02	AG07416392	28/05/2023	6530-0
HNV7876	AG07416393	28/05/2023	6530-0
HGF2768	AG07416435	28/05/2023	6050-1
HFB1F77	AG07416439	29/05/2023	5568-0
RVJ4I41	AG04192466	29/05/2023	7366-2
HIR2H27	AG07416441	29/05/2023	5550-0
EPH4J09	AG07416442	29/05/2023	5550-0
HIN4F63	AG07416446	29/05/2023	7030-1
PYQ5056	AG07416447	29/05/2023	7366-2
PYB7G58	AG04192467	29/05/2023	5380-0
NYC5261	AG04192468	29/05/2023	5380-0
HER2401	AG04192469	29/05/2023	5380-0
HIW9945	AG04192470	29/05/2023	5380-0
HFZ3732	AG07417102	30/05/2023	7056-1
PUT2D09	AG04194042	30/05/2023	5568-0
HCW2G75	AG04194044	30/05/2023	5568-0
HFZ3732	AG04193982	30/05/2023	7056-1
HFZ3732	AG04193983	30/05/2023	5797-0
CMM6887	AG04193100	30/05/2023	7366-2
OWU0251	AG07417106	31/05/2023	5541-4
GZM5F90	AG07417107	31/05/2023	5541-4
GYM0564	AG07417108	31/05/2023	7366-2
PWD5169	AG07417109	31/05/2023	5541-4
PVJ8I39	AG07417111	31/05/2023	5541-4
HES0G58	AG07417112	31/05/2023	5541-4
PYD3F88	AG04190066	31/05/2023	5380-0
HJD9C66	AG04193986	31/05/2023	5622-2
GWG2030	AG04193987	31/05/2023	5568-0
HDF3245	AG07417113	31/05/2023	5568-0
RML1I67	AG07417115	31/05/2023	5568-0
PVK6415	AG07416395	31/05/2023	5525-0
QOM3C42	AG07416400	02/06/2023	5797-0
QOM3C42	AG07417001	02/06/2023	6050-1
QQF2F24	AG04190067	02/06/2023	5380-0
HDR5256	AG04192471	02/06/2023	5380-0
RNY0H68	AG04192472	02/06/2023	5380-0
GMH4010	AG04192473	02/06/2023	5452-1
PVS4I98	AG07416557	03/06/2023	5525-0
PXZ8884	AG07417119	05/06/2023	5541-1
RTF1C87	AG07417120	05/06/2023	5541-1
GYN1J91	AG07417121	05/06/2023	5541-1
PUK7D69	AG07417122	05/06/2023	5541-1
HMT5085	AG07417123	05/06/2023	5541-1
GRS2107	AG07416926	05/06/2023	7056-1



HHI5369	AG04194046	06/06/2023	6173-2
HFX3H28	AG07417003	06/06/2023	5487-0
HKG8917	AG07416603	06/06/2023	6050-1
PYQ5056	AG04194047	07/06/2023	7633-2
HKP3I28	AG07417128	07/06/2023	5835-0
HKP3I28	AG07417131	07/06/2023	5185-1
HKP3I28	AG07417132	07/06/2023	5185-2
GVS2H96	AG04193993	07/06/2023	5550-0
RFY6B55	AG04193994	08/06/2023	5550-0
RFO3A43	AG07416560	09/06/2023	5541-4
RVZ7865	AG07417134	09/06/2023	5835-0
HMU0J83	AG07416561	10/06/2023	7633-2
QNT5A35	AG07416562	11/06/2023	7633-2
RTQ9H19	AG07416567	11/06/2023	7056-1
NYE6924	AG07416930	12/06/2023	5541-4
HDR5227	AG07416931	12/06/2023	5541-4
HBQ9J80	AG04190068	12/06/2023	5380-0
GXT1312	AG04193996	12/06/2023	5991-0
CAG5657	AG04190069	12/06/2023	5541-1
OPV1B87	AG07417135	12/06/2023	5541-1
PZR9998	AG07416573	13/06/2023	7633-2
HLZ1080	AG07417013	13/06/2023	5185-1
SHM4I45	AG07417138	13/06/2023	5541-4
GQJ6I28	AG07417139	13/06/2023	5541-4
HIW1654	AG07417140	13/06/2023	5541-4
HLE4790	AG07417141	13/06/2023	5541-4
PZQ5730	AG07417142	13/06/2023	7633-1
HET5I05	AG07417143	13/06/2023	7633-1
PXD1H53	AG07417144	13/06/2023	7633-1
RFK7C60	AG07417145	13/06/2023	7633-1
RUS7H98	AG07417146	13/06/2023	7633-1
PZE3351	AG07417147	13/06/2023	7633-1
PWV3895	AG07417148	13/06/2023	7633-1
LPH9576	AG07417149	13/06/2023	7633-1
PWM4D96	AG07417150	13/06/2023	7633-1
JHL8J88	AG07417151	13/06/2023	7633-1
SHZ1B06	AG07417152	13/06/2023	7633-1
HNO4132	AG07417153	13/06/2023	7633-1
QWT3615	AG07417154	13/06/2023	7633-1
HEL9I50	AG07417155	13/06/2023	7633-1
RMS4C99	AG07416940	13/06/2023	7056-1
OWO1383	AG07417158	14/06/2023	5665-0
PXR2293	AG04194052	14/06/2023	5568-0
QUJ1565	AG04194053	14/06/2023	5568-0
GSM8076	AG04194055	14/06/2023	5460-0
QPG3G77	AG04194056	14/06/2023	5380-0
QNP9J48	AG07416463	14/06/2023	5525-0
QYC0H85	AG07416464	14/06/2023	5541-1
EFO8917	AG07416575	15/06/2023	7633-1
OWW5727	AG07416577	15/06/2023	7633-1
GQR5796	AG07416578	15/06/2023	7633-1
RFY2G26	AG07416579	15/06/2023	7633-1
PZG9648	AG07416580	15/06/2023	7633-1
OPR5179	AG07416581	15/06/2023	7633-1

RUS3J64	AG07416583	15/06/2023	7633-1
GZV6891	AG07416584	15/06/2023	7633-1
PXE3377	AG07416585	15/06/2023	7633-1
PXG3010	AG07416582	15/06/2023	7633-1
PWF4J83	AG07416806	15/06/2023	7633-1
QXI4518	AG07416807	15/06/2023	5428-3
HAY5I80	AG04192475	15/06/2023	6530-0
HAY5I80	AG04192476	15/06/2023	5185-1
HBX2622	AG07416808	15/06/2023	7625-2
RVV3H43	AG07416809	15/06/2023	7056-1
RMM5C97	AG07416586	15/06/2023	7633-1
HNM4849	AG07416465	16/06/2023	5568-0
HMT2347	AG07416466	16/06/2023	5576-0
HIN4421	AG04194059	19/06/2023	7633-1
QQS1928	AG04194060	19/06/2023	7633-1
RNA5F16	AG04194061	19/06/2023	7633-1
HFH0114	AG04194062	19/06/2023	7633-1
HLB1546	AG04194063	19/06/2023	7633-1
OOW8I88	AG04194064	19/06/2023	7633-1
HED6375	AG04194065	19/06/2023	7633-1
NYD4209	AG04194066	19/06/2023	7633-1
OOV3H26	AG04194067	19/06/2023	7633-1
QQB2E86	AG04194068	19/06/2023	7633-1
HJB7H20	AG04194069	19/06/2023	7633-1
HJX9E38	AG07417159	19/06/2023	7056-2
OLT8E10	AG07417020	19/06/2023	7625-1

Tipo de documento: NAI – Data da geração: 06 de julho de 2023 – Total de registros: 162



**Publicado por:** Alyff Gabriel Oliveira Lelis  
**Código identificador:** 5918

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**EDITAL NIP – 11/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A**  
**INFRAÇÕES DE TRÂNSITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS**  
**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO – DEMUTRAN**  
**EDITAL – 11/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO**

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO – DEMUTRAN, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB – Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO – DEMUTRAN, à Avenida Ovídio de Abreu, 1313 – Bairro Belvedere, PARA DE MINAS/MG, CEP. 35661230. Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei Federal nº 9.503/97).

PLACA	NÚMERO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
DYI3C03	AG04193334	30/03/2023	5185-1	195,23
PUL2C37	AG04192196	30/03/2023	5541-4	195,23
HAP9292	AG04192197	30/03/2023	7633-1	293,47
GKL3127	AG04192198	30/03/2023	7633-1	293,47
QOC9099	AG04192200	30/03/2023	7633-1	293,47
RFA5H99	AG04193602	30/03/2023	7633-1	293,47
OQX9681	AG04190050	30/03/2023	5380-0	130,16
HGK9998	AG04192852	30/03/2023	7048-1	293,47
HMR8513	AG04193606	30/03/2023	7633-1	293,47
HBP2559	AG04192849	31/03/2023	5835-0	195,23
PVC3C91	AG04193607	31/03/2023	7633-1	293,47
OLU4842	AG04192853	31/03/2023	5568-0	195,23
KKE7476	AG04192854	31/03/2023	5568-0	195,23
OQO8115	AG04190979	31/03/2023	5509-0	130,16
HKP3I28	AG04190980	31/03/2023	5568-0	195,23
HBH4711	AG04190981	31/03/2023	5568-0	195,23
AXM3753	AG04190051	31/03/2023	6050-2	293,47
HME9710	AG04190987	31/03/2023	6050-3	293,47
PXX7182	AG04190988	31/03/2023	5568-0	195,23
GPU1711	AG04190989	31/03/2023	5185-1	195,23
GUV4950	AG04193719	31/03/2023	5541-1	195,23
HKI4841	AG04193720	31/03/2023	5541-1	195,23
HCO7557	AG04193721	31/03/2023	5541-1	195,23
RVL0J19	AG04193165	31/03/2023	5525-0	130,16
GQR2E15	AG04193722	01/04/2023	6530-0	195,23
GSW0J74	AG04192856	01/04/2023	6530-0	195,23
QPR0A77	AG04192858	01/04/2023	5487-0	195,23
GZI1424	AG04192999	01/04/2023	7633-2	293,47
RTW0F86	AG04193021	02/04/2023	5452-2	195,23
HMA7472	AG04193610	02/04/2023	6530-0	195,23
HMA7472	AG04193022	02/04/2023	6530-0	195,23
RTH1E44	AG04193340	02/04/2023	5835-0	195,23
EFO8917	AG04190990	03/04/2023	5568-0	195,23
OMH8959	AG04193000	03/04/2023	5541-4	195,23
QQU8C21	AG04193501	03/04/2023	5541-4	195,23
HLE4484	AG04193503	03/04/2023	5541-4	195,23
RMH5B61	AG04193504	03/04/2023	5541-4	195,23
QXZ2J36	AG04193506	03/04/2023	5541-4	195,23
PZW3536	AG04193507	03/04/2023	5487-0	195,23

PKF3H14	AG04193508	03/04/2023	7633-1	293,47
RUW8D64	AG04193509	03/04/2023	5487-0	195,23
PZA0J28	AG04193510	03/04/2023	7633-1	293,47
OPO7776	AG04193511	03/04/2023	7633-1	293,47
ORC8G68	AG04193512	03/04/2023	7633-1	293,47
PVF1497	AG04193513	03/04/2023	7633-1	293,47
HDI1022	AG04193514	03/04/2023	7633-1	293,47
HBZ2B65	AG04193515	03/04/2023	7633-1	293,47
PXU3A77	AG04193516	03/04/2023	7633-1	293,47
QPJ6E14	AG04193517	03/04/2023	7633-1	293,47
IPM3G27	AG04193518	03/04/2023	7633-1	293,47
EGR0G21	AG04193519	03/04/2023	7633-1	293,47
JEZ9H97	AG04193520	03/04/2023	7633-1	293,47
HCH7615	AG04193521	03/04/2023	7633-1	293,47
AXF7C96	AG04193522	03/04/2023	7633-1	293,47
PXB5G56	AG04193523	03/04/2023	7633-1	293,47
HNB5326	AG04193524	03/04/2023	7633-1	293,47
HBM4A84	AG04193611	03/04/2023	5185-1	195,23
HFX4894	AG04193167	03/04/2023	5525-0	130,16
OPK8759	AG04193168	03/04/2023	5525-0	130,16
OES3H84	AG04193169	03/04/2023	5541-1	195,23
HDR6293	AG04193612	04/04/2023	5541-4	195,23
RNM4A27	AG04193613	04/04/2023	7633-1	293,47
PUZ0H30	AG04193614	04/04/2023	5541-4	195,23
PXS9008	AG04193615	04/04/2023	5452-2	195,23
RTW2J15	AG04193616	04/04/2023	7633-1	293,47
HNO6790	AG04193617	04/04/2023	7625-1	293,47
HGZ4J66	AG04193618	04/04/2023	7633-1	293,47
GOZ9604	AG04193182	04/04/2023	5185-1	195,23
HFY3380	AG04193620	04/04/2023	6050-1	293,47
PZR5G51	AG04193480	04/04/2023	5878-0	130,16
PVI8183	AG04193528	05/04/2023	5541-4	195,23
OPT2297	AG04193723	05/04/2023	5568-0	195,23
RTG1J20	AG04193724	05/04/2023	5568-0	195,23
NAJ2108	AG04193725	05/04/2023	5541-3	195,23
GKV5J05	AG04193726	05/04/2023	5584-0	88,38
HEH2840	AG04193529	05/04/2023	5568-0	195,23
FTJ0J61	AG04193530	05/04/2023	5568-0	195,23
HEV0440	AG04193531	05/04/2023	7633-1	293,47
QNV2H66	AG04193532	05/04/2023	7633-1	293,47
DBM8896	AG04193533	05/04/2023	7633-1	293,47
PUH1J27	AG04193534	05/04/2023	7633-1	293,47
OQE8893	AG04193535	05/04/2023	7633-1	293,47
RUL1C75	AG04193536	05/04/2023	7633-1	293,47
HHM1G32	AG04193537	05/04/2023	7633-1	293,47
RUY7D00	AG04193538	05/04/2023	7633-1	293,47
PXA7901	AG04193539	05/04/2023	7633-1	293,47
HDW9195	AG04193540	05/04/2023	7633-1	293,47
RNN0J86	AG04193542	05/04/2023	7633-1	293,47
GUV2201	AG04193543	05/04/2023	7633-1	293,47
PWX5660	AG04193544	05/04/2023	7633-1	293,47
QQB2E86	AG04193545	05/04/2023	7633-1	293,47
GTA1326	AG04193546	05/04/2023	7633-1	293,47
PYX1B61	AG04193624	05/04/2023	5541-1	195,23

RME6F78	AG04193625	05/04/2023	5541-1	195,23
HMQ4585	AG04193626	05/04/2023	5541-1	195,23
OWH1704	AG04193192	06/04/2023	7633-1	293,47
OXB5G25	AG04193193	06/04/2023	7633-1	293,47
PZU0949	AG04193196	06/04/2023	7633-1	293,47
QPX7071	AG04193198	06/04/2023	7633-1	293,47
QNG4B29	AG04193199	06/04/2023	7633-1	293,47
RND6H18	AG04193200	06/04/2023	7633-1	293,47
HHC4645	AG04193801	06/04/2023	7633-1	293,47
OWH4D43	AG04193802	06/04/2023	7633-1	293,47
HMD8009	AG04193803	06/04/2023	7633-1	293,47
PVP4C06	AG04193804	06/04/2023	7633-1	293,47
HMF6J56	AG04193805	06/04/2023	7633-1	293,47
IFF7830	AG04193806	06/04/2023	7633-1	293,47
RFW8J13	AG04193807	06/04/2023	7633-1	293,47
PVN3B50	AG04193808	06/04/2023	7633-1	293,47
PVN6H55	AG04193809	06/04/2023	7633-1	293,47
QUQ8679	AG04193810	06/04/2023	7633-1	293,47
PXI1337	AG04193811	06/04/2023	7633-1	293,47
RMG5I94	AG04193812	06/04/2023	7633-1	293,47
QUJ3373	AG04193813	06/04/2023	7633-1	293,47
RNV6D43	AG04193814	06/04/2023	7633-1	293,47
PWH7129	AG04193815	06/04/2023	7633-1	293,47
OPH4082	AG04193628	06/04/2023	7633-2	293,47
SEE2A79	AG04193630	06/04/2023	5380-0	130,16
HKU5G05	AG04193817	06/04/2023	5185-1	195,23
HKU5G05	AG04193821	06/04/2023	7633-2	293,47
HKU5G05	AG04193822	06/04/2023	6530-0	195,23
KFB0571	AG04193823	06/04/2023	5452-1	195,23
HCP4C69	AG04193824	06/04/2023	5819-1	880,41
HCP4C69	AG04193826	06/04/2023	7684-2	130,16
HCP4C69	AG04193827	06/04/2023	5720-0	195,23
HCP4C69	AG04193828	06/04/2023	6050-2	293,47
HCP4C69	AG04193829	06/04/2023	5835-0	195,23
RMI1I84	AG04192859	07/04/2023	5835-0	195,23
RMI1I84	AG04192860	07/04/2023	6050-2	293,47
RMI1I84	AG04192861	07/04/2023	5819-1	880,41
RMI1I84	AG04192862	07/04/2023	7684-2	130,16
RMI1I84	AG04192863	07/04/2023	5720-0	195,23
HCY4623	AG04193831	08/04/2023	5525-0	130,16
HHP3000	AG04193832	10/04/2023	7633-1	293,47
HLK9988	AG04193834	10/04/2023	5541-4	195,23
JGM9982	AG04193835	10/04/2023	7633-1	293,47
RFO7D47	AG04193837	10/04/2023	7633-1	293,47
HDN5327	AG04193838	10/04/2023	5541-4	195,23
RMW4C61	AG04193839	10/04/2023	5541-4	195,23
AKL8681	AG04193840	10/04/2023	7633-1	293,47
HKM8795	AG04192865	10/04/2023	7684-2	130,16
FJW4D05	AG04193486	10/04/2023	7633-2	293,47
JXK4B30	AG04193487	10/04/2023	7633-2	293,47
HMT5781	AG04190991	11/04/2023	5568-0	195,23
PVO8106	AG04192874	11/04/2023	5541-4	195,23
HAH1876	AG04192875	11/04/2023	5541-4	195,23
RNG3H81	AG04192877	11/04/2023	7625-1	293,47

HLE3333	AG04190992	11/04/2023	5568-0	195,23
QNO3827	AG04192878	11/04/2023	7633-1	293,47
QPM4D04	AG04192879	11/04/2023	7633-1	293,47
RTP1I41	AG04192880	11/04/2023	7633-1	293,47
JFZ9984	AG04193632	11/04/2023	5185-2	195,23
QPX6051	AG04193553	11/04/2023	6050-1	293,47
QUZ2497	AG04193850	11/04/2023	7633-2	293,47
HLW0055	AG04193554	12/04/2023	7633-1	293,47
CZK5F38	AG04193555	12/04/2023	6050-1	293,47
HNB2A37	AG04193556	12/04/2023	7625-1	293,47
PUN5951	AG04193557	12/04/2023	7633-1	293,47
OLY1706	AG04193558	12/04/2023	7633-1	293,47
RUI4D20	AG04193489	12/04/2023	7633-2	293,47
GYV4C97	AG04193562	13/04/2023	5452-1	195,23
RFA9I29	AG04193635	13/04/2023	5541-1	195,23
OML2089	AG04193638	13/04/2023	7625-2	293,47
HDR9D21	AG04193026	13/04/2023	5568-0	195,23
RUQ7D74	AG04193028	13/04/2023	5568-0	195,23
HLA2889	AG04193029	13/04/2023	5568-0	195,23
GRW2922	AG04193851	13/04/2023	5541-1	195,23
HDR6505	AG04193852	13/04/2023	5541-1	195,23
HJP6A15	AG04193345	14/04/2023	7633-1	293,47
RML5C86	AG04193346	14/04/2023	7633-1	293,47
MQY1647	AG04193347	14/04/2023	7633-1	293,47
GVR4574	AG04193348	14/04/2023	7633-1	293,47
OLV4C14	AG04193349	14/04/2023	7633-1	293,47
DHZ7597	AG04193350	14/04/2023	7633-1	293,47
RNP5J00	AG04193351	14/04/2023	7633-1	293,47
PWI8C55	AG04193352	14/04/2023	7633-1	293,47
HOK4A13	AG04193353	14/04/2023	7633-1	293,47
OMG5961	AG04193354	14/04/2023	7633-1	293,47
OQJ0A11	AG04193355	14/04/2023	7633-1	293,47
QPY7322	AG04193357	14/04/2023	5380-0	130,16
HCV2183	AG04193032	14/04/2023	5568-0	195,23
IXF1A78	AG04193034	14/04/2023	5568-0	195,23
QUY9977	AG04193036	14/04/2023	7048-1	293,47
PUP5I00	AG04193563	14/04/2023	5541-1	195,23
PZG1196	AG04193564	14/04/2023	5460-0	130,16
HNH1216	AG04193565	14/04/2023	5541-1	195,23
OOV6462	AG04193566	14/04/2023	5525-0	130,16
JRS1637	AG04193037	15/04/2023	5568-0	195,23
HFE0101	AG04193730	15/04/2023	6530-0	195,23
QQF7A30	AG04193497	15/04/2023	7633-2	293,47
QQF7A30	AG04193498	15/04/2023	5185-1	195,23
QQF7A30	AG04193499	15/04/2023	5487-0	195,23
LSH3644	AG04193500	15/04/2023	5525-0	130,16
GYR2A28	AG04193360	15/04/2023	6530-0	195,23
NYA9289	AG04193902	16/04/2023	7633-2	293,47
HMT5974	AG04193859	17/04/2023	7633-1	293,47
RNG1G84	AG04193860	17/04/2023	7633-1	293,47
GYA9181	AG04193639	17/04/2023	5541-1	195,23
LVA3J34	AG04193640	17/04/2023	5525-0	130,16
HCU2E65	AG04192881	17/04/2023	5207-0	88,38
RUP5I45	AG04193641	17/04/2023	5819-1	880,41

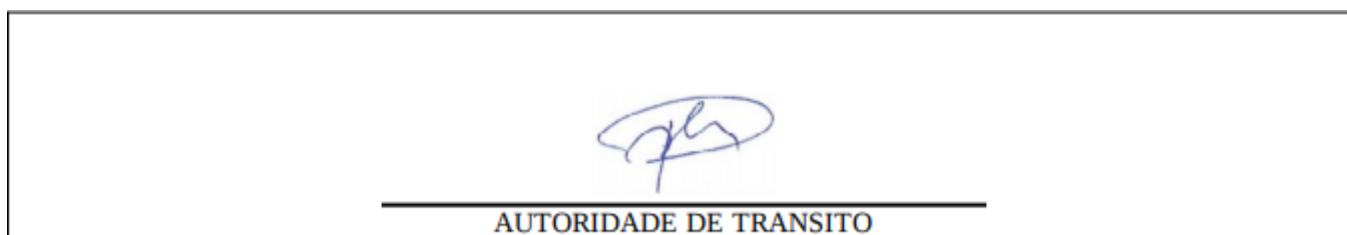
GXZ4971	AG04193642	18/04/2023	5541-4	195,23
HGV8768	AG04193643	18/04/2023	5541-4	195,23
RNX6D21	AG04193644	18/04/2023	5487-0	195,23
QNT0J00	AG04193649	18/04/2023	7633-1	293,47
GSM6304	AG04193650	18/04/2023	6050-1	293,47
OQG7771	AG04193906	18/04/2023	5460-0	130,16
GSM6304	AG04193651	18/04/2023	5185-1	195,23
PZF3037	AG04193362	18/04/2023	7625-2	293,47
OPN0106	AG04193731	18/04/2023	5193-0	293,47
LRQ9D31	AG04193732	18/04/2023	7633-2	293,47
LBI2G54	AG04193907	19/04/2023	6050-1	293,47
RTQ1A25	AG04190995	19/04/2023	6050-1	293,47
HHX8687	AG04193567	19/04/2023	5541-4	195,23
GQR5531	AG04193568	19/04/2023	7633-1	293,47
KNE5A17	AG04193569	19/04/2023	5541-1	195,23
PWU5584	AG04193570	19/04/2023	7625-1	293,47
OLS6135	AG04193572	19/04/2023	7633-1	293,47
QNW5264	AG04193573	19/04/2023	7633-1	293,47
OLU0A26	AG04193574	19/04/2023	7633-1	293,47
HLQ0391	AG04193575	19/04/2023	7633-1	293,47
PUZ1B16	AG04193576	19/04/2023	7633-1	293,47
OWH8670	AG04193577	19/04/2023	7633-1	293,47
HDQ1423	AG04193578	19/04/2023	7633-1	293,47
PWL5970	AG04193579	19/04/2023	7633-1	293,47
QNO8B79	AG04193580	19/04/2023	7633-1	293,47
HMO7107	AG04193581	19/04/2023	7633-1	293,47
HKR2959	AG04193582	19/04/2023	7633-1	293,47
RFH2I55	AG04193583	19/04/2023	7633-1	293,47
RGC6A20	AG04193584	19/04/2023	7633-1	293,47
SCN3F12	AG04193585	19/04/2023	7633-1	293,47
HML8332	AG04193586	19/04/2023	7633-1	293,47
PVH2687	AG04193587	19/04/2023	7633-1	293,47
QXF2I00	AG04193588	19/04/2023	7633-1	293,47
GZO3361	AG04193590	19/04/2023	5568-0	195,23
PWI4B93	AG04193591	19/04/2023	7633-1	293,47
GXO2J14	AG04193909	19/04/2023	5509-0	130,16
RTC5I39	AG04193910	19/04/2023	5541-1	195,23
OWM2D03	AG04193911	19/04/2023	5525-0	130,16
RML7I54	AG04193913	19/04/2023	5525-0	130,16
HNG3669	AG04192882	20/04/2023	5541-4	195,23
QXD8710	AG04192883	20/04/2023	7633-1	293,47
QDV5F07	AG04192884	20/04/2023	5541-4	195,23
HCX9E98	AG04192885	20/04/2023	5541-4	195,23
HDN5425	AG04192886	20/04/2023	5541-4	195,23
OQY7I28	AG04192887	20/04/2023	5380-0	130,16
QOW2A72	AG04192888	20/04/2023	5568-0	195,23
QUV8A53	AG04192889	20/04/2023	5380-0	130,16
OLT8E10	AG04192890	20/04/2023	5487-0	195,23
NXY1679	AG04193592	20/04/2023	5541-1	195,23
GAV1098	AG04190997	20/04/2023	5487-0	195,23
GAV1098	AG04190998	20/04/2023	5185-1	195,23
GOL0212	AG04193868	20/04/2023	7633-1	293,47
PZO3600	AG04193367	20/04/2023	5622-2	88,38
HNB3212	AG04193040	20/04/2023	6050-2	293,47

OMF4825	AG04193041	20/04/2023	6050-2	293,47
JGE2I99	AG04190999	20/04/2023	5452-1	195,23
OLR2D54	AG04193042	20/04/2023	5541-1	195,23
GVK1F50	AG04191000	20/04/2023	5452-1	195,23
OXH5D37	AG04192401	20/04/2023	6530-0	195,23
RMU0E15	AG04192402	20/04/2023	5452-1	195,23
PBJ9700	AG04193043	20/04/2023	5541-1	195,23
HIH0889	AG04193654	21/04/2023	6530-0	195,23
HIH0889	AG04193655	21/04/2023	5185-1	195,23
QUG0H12	AG04193368	22/04/2023	5541-1	195,23
GSP8H55	AG04193370	22/04/2023	5541-1	195,23
RMD5D73	AG04192403	22/04/2023	5738-0	293,47
PUW0E42	AG04192404	22/04/2023	5525-0	130,16
OQR7B08	AG04192412	22/04/2023	5835-0	195,23
OQR7B08	AG04192413	22/04/2023	5207-0	88,38
OQR7B08	AG04192414	22/04/2023	6157-0	195,23
FHO9789	AG04192892	23/04/2023	5207-0	88,38
QPA9579	AG04192421	23/04/2023	5568-0	195,23
RUJ9C93	AG04192422	23/04/2023	5568-0	195,23
HAR7199	AG04192423	23/04/2023	5568-0	195,23
HCY8541	AG04192424	23/04/2023	5509-0	130,16
HDG8E69	AG04193051	23/04/2023	5835-0	195,23
HDG8E69	AG04193052	23/04/2023	6050-2	293,47
HDG8E69	AG04193053	23/04/2023	5738-0	293,47
HDG8E69	AG04193054	23/04/2023	5738-0	293,47
HDG8E69	AG04193055	23/04/2023	7030-1	293,47
RMN6G21	AG04193914	23/04/2023	5525-0	130,16
OLT9024	AG04193915	23/04/2023	5525-0	130,16
HMT5683	AG04193374	23/04/2023	6530-0	195,23
JHV9417	AG04193739	24/04/2023	7633-1	293,47
OPO4413	AG04193740	24/04/2023	7633-1	293,47
RMS6A04	AG04193741	24/04/2023	7633-1	293,47
DHR1B32	AG04193742	24/04/2023	7633-1	293,47
RVR4D51	AG04193059	24/04/2023	7633-2	293,47
FQK0C00	AG04193596	24/04/2023	6530-0	195,23
HLF4632	AG04193917	25/04/2023	5452-2	195,23
OPY6738	AG04193918	25/04/2023	7633-1	293,47
SHD0H87	AG04193919	25/04/2023	7633-1	293,47
RFQ4H85	AG04190052	25/04/2023	6050-1	293,47
PFP8971	AG04190053	25/04/2023	5541-1	195,23
QPU7893	AG04193920	25/04/2023	7633-1	293,47
RFA9I03	AG04193921	25/04/2023	5487-0	195,23
RUV5A71	AG04193927	25/04/2023	7633-1	293,47
HLE3995	AG04190054	25/04/2023	5380-0	130,16
OLP0962	AG04193929	25/04/2023	5878-0	130,16
HKJ9240	AG04193744	26/04/2023	5568-0	195,23
PWX0B23	AG04193745	26/04/2023	7625-2	293,47
GRS9209	AG04193746	26/04/2023	5541-4	195,23
OME1G38	AG04193747	26/04/2023	5541-4	195,23
KRE2A96	AG04193748	26/04/2023	5541-4	195,23
HCQ9037	AG04193870	26/04/2023	5185-1	195,23
EDA6428	AG04193871	26/04/2023	5185-1	195,23
PZX3J65	AG04193872	26/04/2023	5185-1	195,23
HBN9B69	AG04193749	26/04/2023	7633-1	293,47



RVB1E39	AG04193750	26/04/2023	7633-1	293,47
QPO4675	AG04193751	26/04/2023	7633-1	293,47
RGB3A42	AG04193597	26/04/2023	5720-0	195,23
AXD8J07	AG04193752	26/04/2023	7633-1	293,47
QOG8I82	AG04193753	26/04/2023	7633-1	293,47
SHJ0D65	AG04193754	26/04/2023	5460-0	130,16
HHC1264	AG04193755	26/04/2023	7633-1	293,47
SHP1I85	AG04193877	26/04/2023	5541-1	195,23
OQE0299	AG04192425	26/04/2023	5568-0	195,23
DJB5705	AG04192426	27/04/2023	5568-0	195,23
PZX0D19	AG04193387	27/04/2023	7633-1	293,47
GYV6D36	AG04193388	27/04/2023	7633-1	293,47
HMT5I09	AG04193389	27/04/2023	7633-1	293,47

Tipo de documento: NIP – Data da geração: 06 de julho de 2023 – Total de registros: 322



Publicado por: Alyff Gabriel Oliveira Lelis

Código identificador: 5919

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**EDITAL – 10/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR**

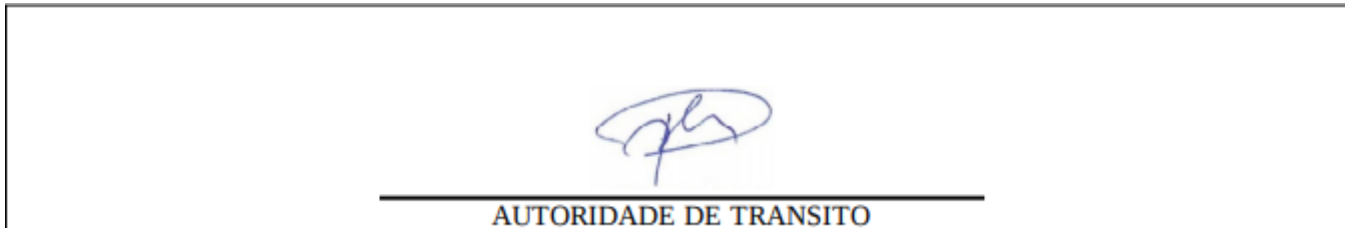
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS**  
**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO – DEMUTRAN**  
**EDITAL – 10/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR**

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO – DEMUTRAN, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pelas resoluções do CONTRAN nº. 710/2017 e Lei 14.229/2021, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica, por meio deste edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas infrações de trânsito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da defesa da autuação, observado os termos da Resolução do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, nº. 918/2022. A defesa da autuação por ventura interposta, deverão ser entregues PESSOALMENTE: no DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DEMUTRAN, à Avenida Ovídio de Abreu, 1313 - Belvedere - PARA DE MINAS - MG - CEP. 35661230, ou VIA CORREIOS para Avenida Ovídio de Abreu, 1313 - Belvedere - PARA DE MINAS - MG - CEP. 35661230 (de preferência mediante aviso de recebimento).

PLACA	NÚMERO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO DE INFRAÇÃO
EGJ9364	E300000528	12/06/2023	5002-0
OPB7049	E300000529	12/06/2023	5002-0
QXL9041	E300000531	12/06/2023	5002-0
RDF8G88	E300000532	12/06/2023	5002-0
HIJ4319	E300000533	12/06/2023	5002-0
RMJ9E15	E300000534	12/06/2023	5002-0
PVX0040	E300000535	12/06/2023	5002-0
HFX5F76	E300000536	12/06/2023	5002-0
OEH2E11	E300000537	12/06/2023	5002-0
LPY4040	E300000538	12/06/2023	5002-0

OQT0098	E300000539	27/06/2023	5002-0
PWU7591	E300000540	27/06/2023	5002-0

Tipo de documento: NICNAI – Data da geração: 06 de julho de 2023 – Total de registros: 12



**Publicado por:** Alyff Gabriel Oliveira Lelis  
**Código identificador:** 5920

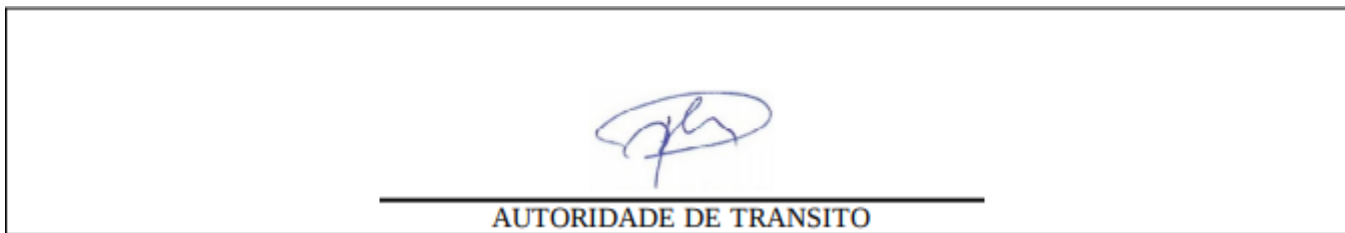
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**EDITAL DEFESA DE PUBLICAÇÃO – 12/2023 RESULTADO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS**  
**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO**  
**EDITAL DE PUBLICAÇÃO – 12/2023**  
**RESULTADO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO**

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Artigo 9º, ficam (i) os proprietários dos veículos abaixo notificados com resultado ACOLHIDA, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentadas os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados; e (ii) os proprietários dos veículos abaixo notificados com resultado NÃO ACOLHIDA, que por força do Não Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.

PLACA	DATA DA DECISÃO	DATA DA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
OXB5G25	19/06/2023	06/04/2023	DF-158/2023	AG04193193	ACOLHIDA
JFZ9984	19/06/2023	11/04/2023	DF-159/2023	AG04193632	NÃO ACOLHIDA
QQF7A30	19/06/2023	15/04/2023	DF-161/2023	AG04193497	NÃO ACOLHIDA
QQF7A30	19/06/2023	15/04/2023	DF-162/2023	AG04193498	NÃO ACOLHIDA
QQF7A30	19/06/2023	15/04/2023	DF-163/2023	AG04193499	NÃO ACOLHIDA
GQR5531	19/06/2023	19/04/2023	DF-164/2023	AG04193568	NÃO ACOLHIDA
PZU0949	19/06/2023	06/04/2023	DF-157/2023	AG04193196	NÃO ACOLHIDA
PXH7B28	21/06/2023	28/04/2023	DF-165/2023	AG04193678	ACOLHIDA
GYA7880	23/06/2023	14/03/2023	DF-169/2023	AG04193279	NÃO ACOLHIDA
HJP6A15	26/06/2023	14/04/2023	DF-168/2023	AG04193345	NÃO ACOLHIDA
PWU5584	26/06/2023	19/04/2023	DF-170/2023	AG04193570	NÃO ACOLHIDA
GYR2A28	27/06/2023	15/04/2023	DF-178/2023	AG04193360	NÃO ACOLHIDA
PVH2687	27/06/2023	19/04/2023	DF-179/2023	AG04193587	NÃO ACOLHIDA
QXF2I00	28/06/2023	19/04/2023	DF-167/2023	AG04193588	NÃO ACOLHIDA
JGM9982	28/06/2023	10/04/2023	DF-166/2023	AG04193835	NÃO ACOLHIDA
OQR7B08	29/06/2023	22/04/2023	DF-171/2023	AG04192414	NÃO ACOLHIDA
OQR7B08	29/06/2023	22/04/2023	DF-172/2023	AG04192413	NÃO ACOLHIDA
OQR7B08	29/06/2023	22/04/2023	DF-173/2023	AG04192412	NÃO ACOLHIDA
OQR7B08	03/07/2023	23/04/2023	DF-174/2023	AG04192418	NÃO ACOLHIDA
OQR7B08	03/07/2023	23/04/2023	DF-175/2023	AG04192417	NÃO ACOLHIDA
OQR7B08	03/07/2023	22/04/2023	DF-176/2023	AG04192416	NÃO ACOLHIDA
OQR7B08	03/07/2023	22/04/2023	DF-177/2023	AG04192415	NÃO ACOLHIDA

Pará de Minas, 06 de julho de 2023.



**Publicado por:** Alyff Gabriel Oliveira Lelis  
**Código identificador:** 5921

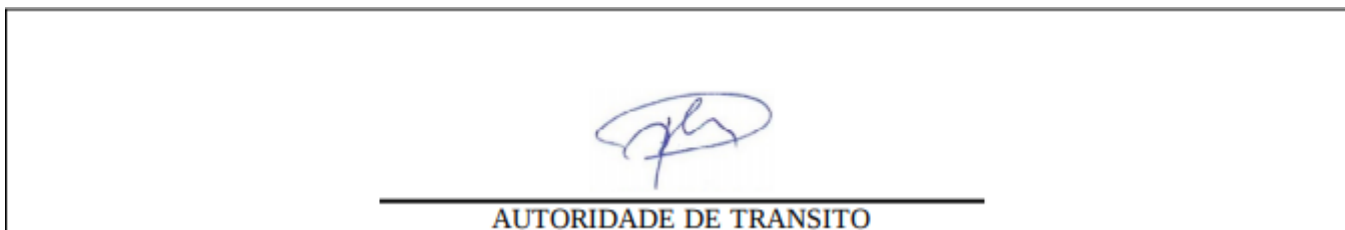
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
 EDITAL DE PUBLICAÇÃO JARI – 12/2023 RESULTADO DE RECURSO – 1A INSTÂNCIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO  
 EDITAL DE PUBLICAÇÃO – 12/2023  
 RESULTADO DE RECURSO – 1A INSTÂNCIA – JARI**

A Junta julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA DA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
AWV6134	06/07/2023	02/02/2023	RJ-164/2023	AG04191981	INDEFERIDO
RFJ4E53	06/07/2023	11/01/2023	RJ-165/2023	AG04192309	INDEFERIDO
QNB3379	06/07/2023	18/01/2023	RJ-166/2023	AG04192251	INDEFERIDO
GUA9B08	06/07/2023	21/01/2023	RJ-167/2023	AG04191678	INDEFERIDO
HEV0D75	06/07/2023	28/01/2023	RJ-168/2023	AG04192520	INDEFERIDO
HDQ3945	06/07/2023	27/01/2023	RJ-169/2023	AG04192273	INDEFERIDO
HHR6I92	06/07/2023	28/02/2023	RJ-170/2023	AG04192673	INDEFERIDO
HNX3623	06/07/2023	25/01/2023	RJ-171/2023	AG04191848	INDEFERIDO
HNX3623	06/07/2023	25/01/2023	RJ-172/2023	AG04191849	INDEFERIDO

Pará de Minas, 06 de julho de 2023



**Publicado por:** Alyff Gabriel Oliveira Lelis  
**Código identificador:** 5922

**CASA DOS CONSELHOS  
 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO NRO. 16/2023**

*Aprova o Termo de Aceite (Termo Aditivo) Recupera Minas /Situação Emergência e Calamidade*

*Plano nº: 4251000222/2022 – Nº do Siafi: 9324112*

O Conselho Municipal de Assistência Social – **CMAS** – **Pará de Minas**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº. 8.742/93 alterada pela Lei 12.435/11– LOAS, pela Lei Municipal nº. 3296/96, alterada pela Lei nº6019/2016 de acordo com o Regimento Interno, através de sua mesa diretora e ad referendum no dia 05 de julho de 2023:

**CONSIDERANDO** as explicações e esclarecimentos prestados pela equipe da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS; concordância em relação ao termo aditivo – Plano de Serviço;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** – Aprovar o Termo Aditivo – Plano de Serviço Recupera Minas.

**Art. 2º** – Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 05 de julho de 2023.

**MICHEL CARVALHO BARROS**

Presidente do CMAS – Pará de Minas

GESTÃO 2023

**Publicado por:** Aglia Campolina Leitão Mendonça  
**Código identificador:** 5910

---

**CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO Nº 583/2023**

*Autoriza o Poder Legislativo a adquirir e a afixar o retrato de Claudine Carvalho na Galeria de Benfeitores de Pará de Minas.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Pará de Minas aprovou e eu, nos termos do art. 39, IV, da Lei Orgânica Municipal, e do art. 39, I, "c", do Regimento Interno da Câmara, promulgo a seguinte resolução:

**Art. 1º** Fica o Poder Legislativo autorizado a adquirir e a afixar o retrato de Claudine Carvalho na Galeria de Benfeitores de Pará de Minas, existente no prédio da Câmara Municipal.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes desta Câmara Municipal.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 4 de julho de 2023.

Vereador Márcio Lara  
Presidente

Vereador Ronivelton Correa Barbosa  
Secretário

**Publicado por:** Marcos Vinícius Santos Viana  
**Código identificador:** 5924

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**EXTRATO TERMO DE FOMENTO N.º 021/2023**

**Extrato Termo de Fomento n.º 021/2023:** Firmado entre o Município de Pará de Minas e a Associação São Paulo Apóstolo (Bola de Gude), CNPJ: 02.829.920/0001-42.

**Objeto:** Repasse de Recursos Financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Projeto DESPERTANDO TALENTOS: UMA VIAGEM DE SONS, MÚSICAS E ENCANTOS.

**Dotação:** 02.011.3.3.50.43.00.00.00.00-522.

**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. **Valor: R\$ 34.838,00** (trinta e quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais), em parcela única.

Código da Unidade Gestora – 12 – Fundo Municipal de Assistência Social. Código da Gestão – 02 – Prefeitura Municipal.

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 13.019/2014. Processo 0445808/2023.

Pará de Minas, 03 de julho de 2023.

Termo de Fomento publicado na íntegra no portal:  
transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg==/consulta/71389 e  
transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg==/consulta/18904

**FLÁVIO MEDINA NETO**

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

**Publicado por:** Raquel Cristina de Sena  
**Código identificador:** 5905

---

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### EXTRATO TERMO DE FOMENTO N.º 022/2023

**Extrato Termo de Fomento n.º 022/2023:** Firmado entre o Município de Pará de Minas e a Associação São Paulo Apóstolo (Bola de Gude), CNPJ: 02.829.920/0001-42.

**Objeto:** Repasse de Recursos Financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Projeto: CRIANDO E CONSTRUINDO ARTES.

**Dotação:** 02.011.3.3.50.43.00.00.00.00-522.

**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. **Valor: R\$ 87.220,48** (oitenta e sete mil, duzentos e vinte reais e quarenta e oito centavos), em parcela única.

Código da Unidade Gestora – 12 – Fundo Municipal de Assistência Social. Código da Gestão – 02 – Prefeitura Municipal.

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 13.019/2014. Processo 0445810/2023.

Pará de Minas, 03 de julho de 2023.

Termo de Fomento publicado na íntegra no portal:  
transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg==/consulta/71389 e  
transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg==/consulta/18904

**FLÁVIO MEDINA NETO**

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

**Publicado por:** Raquel Cristina de Sena  
**Código identificador:** 5906

---

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### EXTRATO TERMO DE FOMENTO N.º 023/2023

**Extrato Termo de Fomento n.º 023/2023:** Firmado entre o Município de Pará de Minas e a Confraria Nossa Senhora da Piedade da Paróquia de Nossa Senhora da Piedade de Pará de Minas (FAPAM), CNPJ: 20.923.264/0001-24.

**Objeto:** Repasse de Recursos Financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Projeto POR ELAS: UM TRABALHO DE PREVENÇÃO VOLTADO A ADOLESCENTES DA ESCOLA ADEMAR DE MELO.

**Dotação:** 02.011.3.3.50.43.00.00.00.00-522.

**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. **Valor: R\$ 265.690,00** (duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa reais), em parcela única.

Código da Unidade Gestora – 12 – Fundo Municipal de Assistência Social. Código da Gestão – 02 – Prefeitura Municipal.

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 13.019/2014. Processo 0445812/2023.

Pará de Minas, 03 de julho de 2023.

Termo de Fomento publicado na íntegra no portal:  
transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg==/consulta/71389 e  
transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg==/consulta/18904

**FLÁVIO MEDINA NETO**

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

**Publicado por:** Raquel Cristina de Sena  
**Código identificador:** 5907

---

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### EXTRATO TERMO DE FOMENTO N.º 024/2023

**Extrato Termo de Fomento n.º 024/2023:** Firmado entre o Município de Pará de Minas e a Associação São Paulo Apóstolo (Bola de Gude), CNPJ: 02.829.920/0001-42.

**Objeto:** Repasse de Recursos Financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Projeto PEQUENOS GUARDIÕES: EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL.

**Dotação:** 02.011.3.3.50.43.00.00.00.00-522.

**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. **Valor: R\$ 44.967,24** (quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos), em parcela única.

Código da Unidade Gestora – 12 – Fundo Municipal de Assistência Social. Código da Gestão – 02 – Prefeitura Municipal.

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 13.019/2014. Processo 0445815/2023.

Pará de Minas, 03 de julho de 2023.

Termo de Fomento publicado na íntegra no portal:  
transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg==/consulta/71389 e  
transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg==/consulta/18904

**FLÁVIO MEDINA NETO**

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

**Publicado por:** Raquel Cristina de Sena  
**Código identificador:** 5909